



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$139.021,84 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 267 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz.....	49.199,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 268 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz.....	27.022,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 269 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz.....	34.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 270 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz.....	18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 271 - 08.244.0085.2365.0000 Criança Feliz.....	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 89.822,28

Superávit Financeiro: 49.199,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de fevereiro de 2019


AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL